



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação de critérios para seleção de famílias para recebimento de cestas básicas provenientes do recurso recebido devido a situação de emergência referente a estiagem.

1 - OBJETO

1.1-Constitui objeto deste credenciamento a distribuição de 1389 (um mil trezentos e oitenta e nove) cestas básicas a 463 (quatrocentos e sessenta e três) famílias rurais do Município de Rolante atingidas pela estiagem.

2- Período de inscrição:

2.1- Início das inscrições de 02 de junho à 10 de junho de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a quinta feira e das 08h00min às 12h00min na sexta feira.

3- Local de inscrição:

3.1- CRAS Rolante, sito à Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, 121, Centro, Rolante/RS.

4- Documentos para inscrição:

- 4.1) Documentos de identificação de todos os membros do núcleo familiar (RG, CPF, Certidões de Nascimento para quem não possuir os anteriores) que residam no mesmo endereço;
- 4.2) Comprovante de residência no meio rural;
- 4.3) Comprovações de renda (Bloco de Produtor Rural, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Declaração de Imposto de Renda 2020 ou 2021 para quem for obrigado a declarar);
- 4.4-Os interessados devem comparecer ao local acima designado, nos horários estabelecidos (apenas um membro por família), e preferencialmente o titular do bloco de produtor.

5- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1- Após análise e seleção, as cestas básicas serão distribuídas às famílias que preencherem os seguintes critérios, observando-se a ordem de preferência por aquelas em situação de vulnerabilidade econômica e social.

- a) Residir efetivamente na zona rural do município de Rolante;
 - 1.1) Haverá conferencia quanto à propriedade urbana em nome do beneficiário através dos dados de IPTU;
- b) Que tenha tido perda na agricultura devido à estiagem; (declaração)



- c) Que o titular do Bloco do produtor não tenha carteira assinada e nem registro de empresa em seu nome;
- d) Ser possuidor de no máximo 20 hectares, conforme atualização de dados junto a Secretaria de Agricultura Municipal;
- e) Ter cadastro Único atualizado;

6- DURAÇÃO DO PROGRAMA:

6.1- O programa terá duração de 90 (noventa) dias.

6.2- Os beneficiários deverão informar através de Declaração Formal de que cumprem os critérios de seleção, estando sujeitos às sanções previstas em lei por declaração falsa.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- O programa delimita-se a 463 famílias contempladas com as cestas básicas.

7.2- Todo o processo de Credenciamento em epígrafe, incluindo a análise da documentação apresentada pelos interessados devidamente inscritos, será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, a qual é de responsabilidade da análise e seleção das famílias.

7.3- O resultado das famílias selecionadas será publicado na Imprensa Oficial do Município (Mural da Prefeitura).

8- ANEXOS:

8.1- Ficha de inscrição;

8.2- Declaração de cumprimento dos critérios de habilitação à concessão de cestas básicas.

9- Fica eleito o Foro da Comarca de Taquara/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos do credenciamento, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANTE, aos 01 de junho de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Número de Inscrição de Produtor Rural: _____

NIS: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Nome: _____ Grau _____

CPF: _____ RG: _____

NIS: _____ Telefone: _____

Nome: _____ Grau _____

CPF: _____ RG: _____

NIS: _____ Telefone: _____

Nome: _____ Grau _____

CPF: _____ RG: _____

NIS: _____ Telefone: _____

Nome: _____ Grau _____

CPF: _____ RG: _____

NIS: _____ Telefone: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"



COMPROVANTE DE RENDA APRESENTADO:

() Bloco de Produtor Rural () Carteira de Trabalho () DIRPF

() ITR () Outro: _____

Rolante, ____/____/2022.

Assinatura conforme documento



DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, produtor(a) rural,
residente à _____, venho através deste Declarar o que
segue:

- () Sou produtor rural, e resido em área rural do município de Rolante/RS.
- () Tive perda de parte ou totalidade da produção em virtude da estiagem ocorrida no final de 2021, início de 2022.
- () Não possuo carteira assinada, nem empresa ou participação societária em meu nome.
- () A área de cultivo e produção não ultrapassa os 20 hectares.
- () Tenho cadastro único atualizado em Rolante/RS.

Declaro que as informações acima assinaladas são a expressão da verdade, estando desde já
sujeito as sanções cabíveis, se por ventura algo for demonstrado em contrário.

Rolante, ____/____/2022.

Assinatura conforme documento